



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 307 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 171.284,58 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	Manutenção das Atividades Legislativas	150.000,00
09.0901.08.244.0117.2997.339039.129	Manutenção do Programa Auxílio Brasil	21.284,58
Total Suplementação – Anulação de Dotações		171.284,58

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 171.284,58 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.1124.449051.100	Construção da sede da Câmara Municipal	100.000,00
01.0101.01.031.0014.2402.339030.100	Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	50.000,00
09.0901.08.244.0124.1224.449051.129	Execução de Obras Públicas	21.284,58
Total Redução – Anulação de Dotações		171.284,58



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal